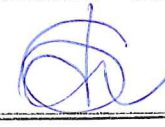


Sarzedo/MG, 28 De abril de 2020

REQUERIMENTO 04/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO	
Recebemos dia: <u>28</u> / <u>04</u> / 20 <u>20</u>	
Hora: <u>16</u> : <u>00</u>	
ASSINATURA =	

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo,

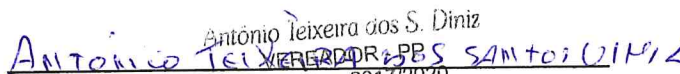
Solicito que seja encaminhado requerimento para determinar ao Executivo Municipal que realize a distribuição das cestas básicas indistintamente a todos os alunos da Rede Pública Municipal, conforme o Programa de Distribuição de Cestas Básicas do Governo Federal.

A Prefeitura Municipal está condicionando a entrega da cesta básica aos inscritos no CadÚnico. No entanto, há muitas famílias no Município em situação de pobreza e que não possuem o cadastro, e estarão privadas de receber o auxílio.

A lei 13.987/2020 que alterou o art. 21-A da Lei 11.947/2009 não condicionou ao recebimento do auxílio, estar inscrito no CadÚnico. Consequentemente, não há necessidade de exigir o cadastramento como condição ao recebimento, sendo distribuído a todos os familiares de alunos da Rede Pública.

Esperamos, com essas considerações, que V. Exa., acolha o conteúdo deste requerimento, que trará certamente, grande benefício aos munícipes.

Sem mais para o momento


ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ
Legislatura 2017/2020

VEREADOR – 2017/2020

Daniela Cristina Teixeira Sales
Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG